



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 044/2017-P

Dois Córregos, 07 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 Comissões de:
JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Córregos, 12 JUN 2017

Idento: encaminhado

Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTOGRÁFO ENVIADO
 PELO OF. N.º 44 JUN 2017
 DE _____
 CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de Lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL"**.

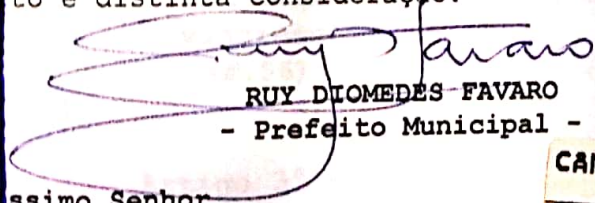
Os recursos referentes ao presente projeto de lei destinam-se à manutenção da contratação de médicos para atuarem nas unidades da Rede Básica de Saúde, por meio de empresa/cooperativa, através de processo licitatório.

Como é de conhecimento dessa E. Casa, a quantidade de médicos existente no quadro de servidores do município não é suficiente para promover o atendimento necessário, havendo necessidade da contratação de serviço terceirizado, o que já ocorre desde a gestão anterior.

Outrossim, é importante salientar que a gestão atual está providenciando a abertura de concurso público, no qual também haverá abertura de vagas para a contratação de profissionais médicos para o quadro de servidores da administração.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que os procedimentos necessários à abertura do crédito, havendo acolhimento, pede-se que seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
 - Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
RESERVA ABSOLUTA DE SÍMBOLO

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
 MD. Presidente da Câmara Municipal de
 DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 13.200-000
 e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 07/06/2017
 HORA: 13:09

Projeto de Lei 44/2017

00293/2017






MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 2017
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL)

Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão
Em 12 JUN 2017
PRESIDENTE

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.039 - PSF - Programa Saúde da Família

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... (F.213).....R
\$ 150.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário.

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

061820004.2.077 -Manutenção da Vigilância Patrimonial

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil..... (F.56).....R
\$ 150.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezessete.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

